



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Contratação de empresa especializada em manutenção predial para execução de serviços de limpeza, reparos estruturais, vedação de acessos e instalação de barreiras físicas (anti-pombos) no telhado total e forro da área de camarim do Cine Teatro Municipal de Jaboticabal, incluindo fornecimento de material, mão de obra, equipamentos de segurança (EPIs/ EPCs) e equipamentos de acesso (andaime/plataformas).	R\$5.502,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	20/03/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	25/03/2026	10:00

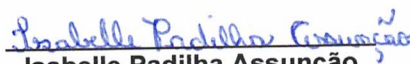
HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 19 de março de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção predial para execução de serviços de limpeza, reparos estruturais, vedação de acessos e instalação de barreiras físicas (anti-pombos) no telhado total e forro da área de camarim do Cine Teatro Municipal de Jaboticabal/SP, incluindo fornecimento de material, mão de obra, equipamentos de segurança (EPs/EPCs) e equipamentos de acesso (andaimes/plataformas), conforme especificações do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva nas dependências do Cine Teatro Municipal de Jaboticabal. Na área do camarim foram identificados acúmulo de sujeira no forro, presença de pombos, calhas com resíduos e necessidade de reparos no telhado, situações que podem ocasionar infiltrações, danos estruturais e problemas sanitários. Dessa forma, faz-se necessária a execução dos serviços de limpeza e manutenção para garantir a conservação do prédio público e condições adequadas de uso do espaço.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	SERVIÇO	Limpeza completa do forro da área do camarim, com remoção de sujeiras, resíduos e materiais acumulados.	R\$523,50	R\$523,50
02	01	SERVIÇO	Limpeza das calhas do telhado, com retirada de folhas, terra e demais detritos.	R\$485,60	R\$485,60
03	01	SERVIÇO	Manutenção geral do telhado, com verificação das condições das telhas e estrutura.	R\$1.683,21	R\$1.683,21
04	01	SERVIÇO	Reposição de telhas danificadas ou ausentes, quando necessário.	R\$1.917,14	R\$1.917,14
05	01	SERVIÇO	Vedação e fechamento de buracos ou aberturas existentes no telhado ou forro, utilizados para a passagem de pombos.	R\$892,55	R\$892,55
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$5.502,00

3.1 VISITA TÉCNICA

3.1.1 O local dos serviços estará disponível para visita técnica a partir da data de publicação do edital até o segundo dia útil antes da entrega das propostas.

3.1.2 Empresas que desejarem a visita técnica com um representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) devem agendar com, pelo menos, um dia de antecedência pelo telefone (16) 3209-2469 ou (16) 3202-0228, em horário comercial.

3.1.3 O responsável técnico da empresa ou um representante credenciado poderá realizar a visita técnica, cabendo à SECEL fornecer um atestado de visita e disponibilizar-se para esclarecimento de possíveis dúvidas.

3.1.4 As empresas que não fizerem a visita técnica poderão ter suas propostas desclassificadas, uma vez que não poderão alegar desconhecimento das condições do local como justificativa para descumprir as obrigações do edital.

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
 - 4.2. Realizar limpeza, higienização, reparos estruturais, vedação de acessos e instalação de barreiras físicas (telas/espículas anti-pombos) no telhado total e forro;
 - 4.3. Disponibilizar todo o material necessário, mão de obra qualificada e equipamentos (andAIMES, plataformas elevatórias, EPIs e EPCs);
 - 4.4. Garantir a segurança do trabalho, seguindo rigorosamente as normas técnicas (ABNT) e normas de segurança (NRs), especialmente trabalho em altura, sendo responsável por quaisquer danos a terceiros ou ao patrimônio;
 - 4.5. Realizar a correta coleta, remoção e descarte de materiais retirados, incluindo sujeira, detritos de pombos e materiais de vedação antigos;
 - 4.6. Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços, podendo ser exigida a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
 - 4.7. Substituir, às suas expensas, qualquer material ou serviço considerado de má qualidade, em prazo determinado;
 - 4.8. Responsabilizar-se pela equipe funcional, fornecendo EPIs, e todas as condições mínimas de segurança para trabalhos que envolva riscos à integridade e saúde de seus próprios colaboradores;
 - 4.9. Somente será permitido a entrada e permanência dos indivíduos da equipe de trabalho devidamente uniformizada e identificada, bem como comprovado o uso de equipamentos de segurança para trabalhos em altura;
 - 4.10. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.11. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**;
 - 4.12. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.
- 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
 - 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
- 6.1. Os bens/serviços deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.
 - 6.2. O início da execução do objeto desta licitação deverá ser em até 02 dias úteis a emissão da Ordem de Serviço. O prazo para a execução é de no máximo 15 dias corridos. O local de execução do(s) serviço(s) é o CINE TEATRO MUNICIPAL, AV. MARECHAL DEODORO, S/N - Centro, Jaboticabal - SP.
- 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**
- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 dias a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
 - 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.



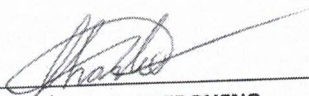
Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

9. PAGAMENTO

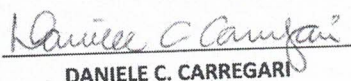
- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS:

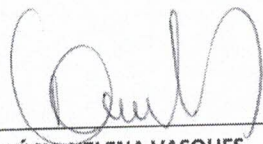
- 10.1. Pelo Termo de Referência: Daniele C. Carregari, Cargo: Assessora do Departamento de Cultura;
- 10.2. Requisitante: Charlex B. Leite Bueno, Cargo: Diretor do Departamento de Cultura.



CHÁRLEX B. LEITE BUENO
Diretor Depto de Cultura - Requisitante



DANIELE C. CARREGARI
Responsável Pela Elaboração do Termo de Referência



LÚCIA HELENA VASQUES
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Fone:

E-mail:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Serviço	Limpeza completa do forro da área do camarim, com remoção de sujeiras, resíduos e materiais acumulados.		
02	01	Serviço	Limpeza das calhas do telhado, com retirada de folhas, terra e demais detritos.		
03	01	Serviço	Manutenção geral do telhado, com verificação das condições das telhas e estrutura.		
04	01	Serviço	Reposição de telhas danificadas ou ausentes, quando necessário.		
05	01	Serviço	Vedação e fechamento de buracos ou aberturas existentes no telhado ou forro, utilizados para a passagem de pombos.		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente